



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da
Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000219

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/03/06000219

Número / Ano	000219/2026
Data / Horário	06/03/2026 - 09:31:49
Assunto	Projeto de Lei nº 15/2026 de autoria do Executivo Municipal que : Dispõe sobre a regularização da denominação da via pública anteriormente identificada como Avenida Cuiabá, passando a denominar-se Rua Diretora Dona Tuniquinha, no Município de Bom Jesus da Penha /MG, e dá outras providências.
Interessado	Rone Andre de Lima - Prefeito Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Projeto de Lei
Número Páginas	3
Emitido por	admin



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a regularização da denominação da via pública anteriormente identificada como Avenida Cuiabá, passando a denominar-se Rua Diretora Dona Tuniquinha, no Município de Bom Jesus da Penha/MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada Rua Diretora Dona Tuniquinha a via pública anteriormente identificada como Avenida Cuiabá, localizada no Município de Bom Jesus da Penha/MG.

Art. 2º A via pública de que trata esta Lei tem início no entroncamento com a Rua Juca Amélio e término no entroncamento com a Rua Amado Evangelista.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para atualização dos cadastros municipais, mapas oficiais, placas de identificação e demais registros administrativos referentes à denominação da via pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha/MG, 05 de março de 2026.

RONE ANDRE
DE
LIMA:53153707
634

Assinado de forma
digital por RONE
ANDRE DE
LIMA:53153707634
Dados: 2026.03.06
08:33:28 -03'00'

Rone André de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 015/2026

Dispõe sobre a regularização da denominação da via pública anteriormente identificada como Avenida Cuiabá, passando a denominar-se Rua Diretora Dona Tuniquinha, no Município de Bom Jesus da Penha/MG, e dá outras providências.

Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal,

Com meus cordiais cumprimentos a toda a Casa Legislativa, encaminho para análise e deliberação desta egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 015/2026 que *"Dispõe sobre a regularização da denominação da via pública anteriormente identificada como Avenida Cuiabá, passando a denominar-se Rua Diretora Dona Tuniquinha, no Município de Bom Jesus da Penha/MG, e dá outras providências."*

O presente Projeto de Lei tem por objetivo regularizar oficialmente a denominação de via pública localizada no Município de Bom Jesus da Penha/MG, anteriormente identificada como Avenida Cuiabá.

Conforme se verifica na prática cotidiana da comunidade, a referida via passou a ser conhecida como Rua Diretora Dona Tuniquinha, denominação amplamente utilizada pela população, moradores da localidade e pelos próprios serviços públicos municipais. Entretanto, tal alteração ocorreu de forma informal, não tendo sido, à época, formalizada por meio de lei municipal específica.

Recentemente, por ocasião de procedimentos relacionados ao registro de imóveis junto ao Cartório competente, foi apontada a necessidade de existência de norma legal que formalize a denominação da via pública, garantindo segurança jurídica e a correta identificação dos imóveis localizados no referido logradouro.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei busca regularizar a situação existente de fato há anos, adequando a denominação oficial àquela já consagrada pelo uso da população, além de atender à exigência da população e cartorial para fins de regularização dos registros imobiliários.

Assim, considerando a importância da medida para a organização administrativa do Município e para a regularidade documental dos imóveis situados na referida via, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, confiantes em sua aprovação.

Bom Jesus da Penha/MG, 05 de março de 2026.

